



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 320/2014

**Referenda o ato da Presidência
que deferiu folga compensatória
ao Desembargador Audaliphal
Hildebrando da Silva.**

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, , Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus; Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria TRT nº 1831/2014/SGP,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência do Tribunal que deferiu, *ad referendum* do Pleno, duas folgas compensatórias ao Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, para gozo nos dias 21 e 26.11.2014, referente a atuação em plantão judiciário ocorrido em julho/2014.

Manaus, 3 de dezembro de 2014.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região